

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 436 | 04 de novembro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

KAREN COUTINHO PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.646, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 848.390,33 (Oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 848.390,33 (Oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superávit Financeiro da fonte 1.759 – Recursos Vinculados a Fundos, discriminadas no anexo II, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*COM ANEXOS I E II.

ANEXO I - DECRETO Nº 2646 - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	12	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC.A.DOS BÚZIOS
UNIDADE	12.01.01	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIO DA PROC.A.DOS BÚZIOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FEHPG
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
2759 - Receita de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados a Fundos		848.390,33

Total da Suplementação **848.390,33**

ANEXO II – DECRETO Nº 2.646/2024

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
ABERTURA DE CRÉDITO				
POR FONTE DE RECURSO				
FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROC. A. DOS BÚZIOS				
Município: Armação dos Búzios				Exercício: 2023
FONTE	CONTA CORRENTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)		SUPERÁVIT 31/12/2023
		ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO Financeiro (B)	
1.759 Recursos Vinculados a Fundos	29.222-2	R\$ 59.781,90	R\$ 80.604,96	R\$ 1.752.981,89
	45.538-7	R\$ 1.773.804,95		
TOTAL		R\$ 1.833.586,85	R\$ 80.604,96	R\$ 1.752.981,89

Transferência bancária no dia 18/01/2024, no valor de R\$ 848.390,33, advindo de arrecadação de Honorários do período de 01/09/2023 a 31/12/2023 (conforme processo administrativo nº 1447/2022), recebido na conta nº 23.034-3, Agência nº 3185, nos cofres da Prefeitura desta municipalidade.	R\$ 848.390,33
	R\$ 2.601.372,22
Crédito Adicional aberto através do Decreto nº2.424, de 11 de março de 2024.	R\$ - 1.752.981,89
TOTAL	R\$ 848.390,33



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.647 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 509.768,00 (Quinhentos e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais.)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 509.768,00 (Quinhentos e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais.) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**COM ANEXOS I e II.*

ANEXO I - DECRETO 2647 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	Apoio Universitário
ATIVIDADE	2.002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PECUNIÁRIO PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR
ELEMENTO	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Fonte de Recursos		336.868,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos		15.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL

Fonte de Recursos		7.900,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos		75.000,00
1550 - Transferência do Salário- Educação		

ANEXO I - DECRETO 2647 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1550 - Transferência do Salário- Educação		75.000,00

Total da Suplementação 509.768,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2647 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		15.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.174	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEDESER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		161.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	1.006	CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		32.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0148	Búzios Sustentável
ATIVIDADE	2.237	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		20.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2647 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0148	Búzios Sustentável
ATIVIDADE	2.237	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		25.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SE PUB
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		98.868,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.03	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0111	Implementação da NBCASP e aprimoramento
PROJETO	1.082	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		6.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1550 - Transferência do Salário- Educação		100.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2647 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1550 - Transferência do Salário- Educação		49.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1550 - Transferência do Salário- Educação		1.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.03	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0111	Implementação da NBCASP e aprimoramento
PROJETO	1.082	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
ELEMENTO	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.900,00

Total da Anulação**509.768,00**



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.683, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2024, HELEN LUCY BORTONE do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 433, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.684, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2024, MARY ELEN BORTONE do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 436, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.686, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2024, FABIANA DOS SANTOS AZEVEDO LIMA do cargo em comissão de Supervisor I de Finanças da Saúde, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.253, de 8 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.687, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2024, JOCEMAR CARPANEZ DA COSTA do cargo em comissão de Supervisor I de Saúde, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.113, de 2 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.688, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2024, MARCELO MELO NASCIMENTO do cargo em comissão de Supervisor I de Saúde, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.111, de 2 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.689, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2024, ANA CÉLIA GONÇALVES OLIVEIRA GOMES do cargo em comissão de Gerente Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.232, de 8 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.690, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ANA CÉLIA GONÇALVES OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Saúde constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.691, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2024, VINÍCIUS FIGUEIREDO ALVARES do cargo em comissão de Supervisor I de Saúde, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 86, de 1º de fevereiro de 2024.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.692, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, VINÍCIUS FIGUEIREDO ALVARES para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.693, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2024, ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 986, de 5 de maio de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.694, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2024, JOSUÉ BRAGANÇA DE LIMA do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 348, de 8 de março de 2022.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA N° 1.695, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de outubro de 2024, LUIS GUSTAVO PRECIOSO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 1.446, de 21 de junho de 2024.

Armação dos Búzios, 1° de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.696, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LUIS GUSTAVO PRECIOSO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.697, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, FABIANA DOS SANTOS AZEVEDO LIMA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.698, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, SUZANA LUIZ DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 349, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10649/2024-F,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 22 de outubro de 2024, a Portaria nº 336, de 24 de outubro de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 432, de 24 de outubro de 2024, a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **FRANCIELE GUEDES DA SILVA**, matrícula 23480, estatutária, cargo Porteiro.

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 350, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com parecer no Processo Administrativo nº 3008/2024-F,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 03 de setembro de 2024, a Portaria nº 304, de 24 de setembro de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 419, de 27 de setembro de 2024, o HORÁRIO ESPECIAL com redução da carga horária de 50% da servidora **LUANA LISBOA CURCIO**, matrícula 24498, celetista, cargo Agente Comunitário de Saúde.

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 351, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com parecer no Processo Administrativo nº 3008/2024-F,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LUANA LISBOA CURCIO**, celetista, matrícula nº 24498 cargo Agente Comunitário de Saúde, HORÁRIO ESPECIAL com redução da carga horária de 30%, pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3008/2024, surtindo efeitos a partir de 01/11/2024 a 31/10/2025.

A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



BÚZIOS
PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

Conselho Municipal de Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Presidente do Conselho Municipal de Pesca**, Genilson Drumond de Pina, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, **convoca todos os membros do Conselho Municipal de Pesca**, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 2.587, de 16 de agosto de 2024, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **06 de novembro de 2024**, às **09:00 horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos**, localizada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro de Búzios-RJ.

Para tratar das seguintes pautas:

- Atualização do Processo do Auxílio Defeso Sardinha 2024
- Administração do Píer do Golfinho
- Administração do Píer dos Pescadores
- Atualização das Obras dos Píeres
- Assuntos gerais

Genilson Drumond de Pina

Presidente do Conselho Municipal de Pesca



PORTARIA Nº 105 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – BÚZIOSPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 954 DE 23/08/2012 EM VIGOR;

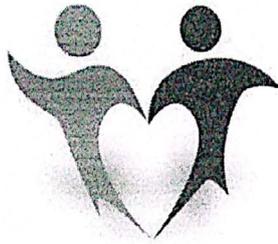
RESOLVE:

NOMEAR com efeito a partir do dia 01/11/2024, **MARCELO PASSOS PEREIRA**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**, constante na Estrutura Administrativa do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Armação dos Búzios – BUZIOSPREV.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2024.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 106 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – BÚZIOSPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 954 DE 23/08/2012 EM VIGOR;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JURANDIR AIRES DE SOUZA, Diretor Financeiro, como LIQUIDANTE do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Armação dos Búzios – BÚZIOSPREV.

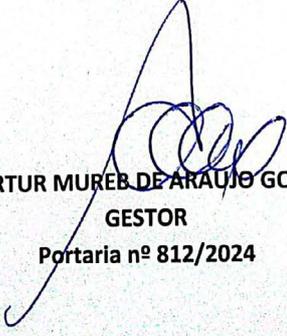
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/11/2024.

PUBLIQUE-SE

DÊ-SE CIÊNCIA

CUMRA-SE

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.


ARTUR MUREB DE ARAÚJO GOES

GESTOR

Portaria nº 812/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

Conforme o Edital de convocação para composição do Conselho Municipal de Planejamento - COMPLAN / gestão 2024-2026 publicado no Diário Oficial nº420 em 26 de setembro de 2024, fica decidido após análise das documentações entregues pelas entidades civis que:

1.1 A entidade representante do segmento comercial será : **Sindicato de hotéis, restaurantes, bares e similares de Armação dos Búzios (SINDBUZIOS)**, através da figura do seu titular Thomas Weber e suplente Claudia Guimarães Alves

1.2 A entidade representante do segmento hoteleiro será: **Associação de Hotéis da região de Búzios (Búzios Paradisiaco)**, através da figura de seu titular Marcio Cardoso Arouca e suplente Mauro Brito de Lima

1.3 A entidade representante do segmento da construção civil será: **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Construtores de Armação dos Búzios (ENARQ)**, através do seu titular Arthur Carlos Costa e suplente George Frederico de Miranda Jordão Clark

1.4 A entidade representante do segmento da defesa do Meio Ambiente será: **Associação Raízes**, através da figura de seu titular Roberto Felipe Alves Novaes e suplente Rafaela de Carvalho Siqueira

1.5 O **Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB Búzios)**, através da figura de seu titular Marlene Herta Moritz Ettrich e suplente Denise Morand Rocha

1.6 A **Ordem dos Advogados do Brasil - 61ª Subseção (OAB Búzios)**, através da figura de seu titular Carolina Mazieri e suplente Osmar Augusto Rodrigues Barbosa

1.7 A entidade representante das Associações de moradores da área peninsular será: **Associação de moradores das praias de Manguinhos e Rasa (AMANRASA)**, através da figura de seu titular Ernani da Rocha Camões Neto e suplente Jeniffer Araújo dos Santos.

1.8 A entidade representante das Associações de moradores da área continental será: **Associação dos Investidores de Tucuns (AITUCUÑS)**, através da figura de seu titular Carlos Reginaldo de Souza Cordeiro e suplente Roberta Gualberto Coutinho

Leonard Hilsenrath Kotaki (matr 12.963)

Rafaela Claro Meirelles (matr 22.342)

Bruna Corty dos Santos (matr 29.612)

Armação dos Búzios, 01 de novembro de 2024

Ficam as demais entidades representativas da sociedade civil convidadas a participar das reuniões do Conselho Municipal do Planejamento - COMPLAN, como colaborador voluntário, afim de fortalecer as discussões e propostas a serem debatidas, contribuindo assim para o desenvolvimento do município de Armação dos Búzios.



BÚZIOS
P R E F E I T U R A

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** a sociedade civil e demais interessados, para reunião extraordinária prevista para o dia 07 de novembro de 2024 às 15:00h, no Escola de Artes Zanine – Estrada da Usina Velha. nº 600 - Centro. Para tratar das seguintes pautas:

- Alterações do PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos PNAB2);
- Demais deliberações relacionadas.

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2024.

Alan Martins Câmara

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

CACS
FUNDEB Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do CACS-FUNDEB e demais interessados, para a **14ª Reunião - Extraordinária**, que acontecerá de forma online, às **13h30min**, no **dia 07 de novembro**.

PAUTA

Validação do SIOPE
Assuntos Gerais

Acesso através do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/krs-anvo-uji>

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MONICA ALMEIDA GAMA
Data: 31/10/2024 14:12:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monica Almeida Gama
Presidente do CACS-FUNDEB